



PROJETO DE LEI Nº. 07 de 09 de fevereiro de 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Créditos Adicionais Especial valor total de R\$ 190.000,00 (cento noventa mil reais), em conformidade com o artigo 41, incisos II da Lei Federal nº. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

02	PREFEITURA	
02.09	Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte	
02.09.03	Ensino – Transporte da Merenda	
		12
	Educação	
		12.361
	Ensino Fundamental	
		12.361.0014
	Apoio ao Estudante	
		12.361.0014.2056.0000
	Distribuição de Kits e Uniformes Escolares	
		3.3.30.90.30
	Material de Consumo	
		0.05.00-110 009
	TOTAL ORÇAMENTARIO	R\$ 190.000,00

APROVADO

EM 2 VOTAÇÃO
NA 2 SESSÃO EXTRAORDINARIA
10 / 02 / 2022
Jurandir Barbosa de Moraes

APROVADO

EM 2 VOTAÇÃO
NA 2 SESSÃO EXTRAORDINARIA
10 / 02 / 2022
Jurandir Barbosa de Moraes

02	PREFEITURA	
02.09	Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte	
02.09.03	Ensino – Transporte da Merenda	
		12
	Educação	
		12.361
	Ensino Fundamental	
		12.361.0014
	Apoio ao Estudante	
		12.361.0014.2056.0000
	Distribuição de Kits e Uniformes Escolares	
		3.3.30.90.39
	Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	
		0.05.00-110 009
	TOTAL ORÇAMENTARIO	R\$ 90.000,00

Total R\$ 280.000,00

PROTÓCOLO
Nº 07/2022
09 FEV. 2022
CÂMARA MUNICIPAL
NOVA ALIANÇA - SP

Jurandir Barbosa de Moraes



ARTIGO 2º - A cobertura dos créditos adicional especial de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante a anulação de dotação orçamentaria.

Ficha – 174 R\$- 100.000,00

Ficha – 194 R\$ - 70.000,00

Ficha – 152 R\$ - 110.000,00

T O T A L.....R\$ 280.000,00

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 09 de fevereiro de 2022


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal



MENSAGEM DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Nova Aliança, 09 de fevereiro de 2022.

Ao

Exmo. Sr. Vereador

SEBASTIAO CHAVES FERREIRA NETO

Presidente da Câmara Municipal de

NOVA ALIANÇA-SP

Nobres Vereadores

Pelo presente, vimos submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, por intermédio de Vossa Excelência, em anexo projeto de Abertura de Créditos Adicionais Especiais.

Com a finalidade de se obter melhorias na qualidade em ações na Educação do Município de Nova Aliança, a Prefeitura Municipal ira distribuir Kids escolares e outros serviços para rede de ensino Municipal.

Vale ressaltar que a referida despesa não consta do orçamento vigente, pois no momento da elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022 em meados de agosto de 2021 não havia previsão da respectiva despesa, sendo assim faz-se necessária a abertura de Créditos Adicionais Especiais no orçamento em questão que será coberto através de anulação de dotações orçamentárias conforme segue:

Anulação de Dotação Orçamentaria Recursos PrópriosR\$ 280.000,00

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 09 de fevereiro de 2022


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal